



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 091/2018

Autorizamos a empresa Edgard Xisto Souza Eireli - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 26.272.049/0001-97, vencedor do lote IV, Pregão Presencial Nº 1, processo compras nº 012/2018 – Material Instrucional – FPR/PS/ATeG, o fornecimento de bolsa pet e serviço de entrega, no valor total de R\$ 53.520,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais e zero centavo).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	12.000	Unid.	Bolsa PET: Tecido: PET 100% poliéster (politereftalato de etileno – com gramatura mínima de 130gr) Cor: Branco Formato: 35 x 40 cm - Costurado 33 x 38 cm Modelo: Sacola Tipo de impressão Frotal: Sublimação total Tipo de Acabamento: Alça em rabo de rato com duas voltas no fechamento – medida 1,40cm e 02 ilhós no acabamento das alças	R\$ 4,46	R\$ 53.520,00
DADOS DA CONTRATANTE/LOCAL DE ENTREGA					
Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – AR/ES CNPJ: 04.297.257/0001-08 Endereço: Edifício Corporate Center - Av. Nossa Sra. da Penha, 1495 - Torre A - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-243.					
Prazo de entrega: 20 dias úteis.					
FORMA DE PAGAMENTO					
Pagamento: mediante boleto bancário ou conta corrente Banco do Brasil (preferência).					

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 18 de abril de 2018.

Letícia Toniato Simões
SUPERINTENDENTE